



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. 77/96 - GP/JMS

Indianópolis-MG, 29 de fevereiro de 1996

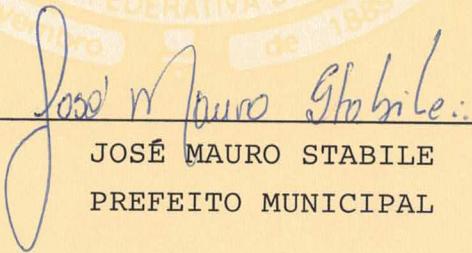
Prezado Presidente,

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência, expresa pelo ofício nº 23/96 - GP/CM, que intera-nos também do teor do requerimento, da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, sobre o aproveitamento da área do imóvel do Município, objeto de doação à empresa FK Lubrificantes, temos a informar:

De acordo com informações dos sócios da referida empresa, a área será aproveitada de acordo, com o croqui, anexo a este, fornecido à essa administração pelos proprietários da empresa.

Certos de que tal informação auxiliará a CPLJR, a apresentar o Projeto de Lei nº 207/96, nos colocamos à sua disposições, para informações acaso necessárias.

Cordiais saudações.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MAURO STABILE

PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Roberto Souto da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Indianópolis-MG.